



## REGULAMENTO INSTITUCIONAL

### ÁREA

**RECURSOS HUMANOS** – Validado: Diretor Administrativo Financeiro/Dr. Wilson Figueiredo Junior

### PROCESSO

RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

### CAPÍTULO I – INTRODUÇÃO

1. O presente instrumento tem por finalidade estabelecer normas e critérios para o recrutamento, seleção e contratação de pessoal do Instituto de Saúde Santa Maria – IDESMA – instituto de caráter de promoção de saúde, instituição privada sem fins-lucrativos, qualificada como OSS – Organização Social de Saúde pelo Governo Estadual do Pará assinou o contrato n.º 091/2006 no dia 06 de dezembro de 2006 para gerenciar o Hospital Regional Público do Araguaia em Redenção – Pará.
2. Todas as normas aplicáveis ao recrutamento, seleção e contratação de pessoal para integrarem o quadro do IDESMA reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade, impessoalidade, eficiência, isonomia e busca permanente de qualidade e competência de profissionais, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

### CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

3. Os candidatos interessados em participar de processos de recrutamento e seleção deverão observar os critérios e requisitos fixados neste regulamento.

#### Título I – Das inscrições

4. Os candidatos poderão se inscrever :
  - 4.1. Anexar o Curriculum Vitae no site [www.hrpa.org.br](http://www.hrpa.org.br).
  - 4.2. Encaminhando Curriculum Vitae por meio do e-mail [curriculo@hrpa.org.br](mailto:curriculo@hrpa.org.br).
  - 4.3. Entregar seu curriculum na portaria do HRPA ou no RH no horário de 8:00 às 18:00 h.

#### Título II – Do processo seletivo

5. O processo seletivo será dividido nas seguintes etapas:
  - 5.1. Etapa I – Análise do Curriculum Vitae frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga.
  - 5.2. Etapa II – Convocação dos curriculum validados para o processo de avaliação do candidato.
  - 5.3. Etapa III – A avaliação dos candidatos ocorrerá por meio de:
    - 5.3.1. Provas de conhecimento,
    - 5.3.2. Redação,
    - 5.3.3. Avaliação psicológica: testes psicológicos e dinâmicas de grupo,
    - 5.3.4. entrevistas grupais.
  - 5.4. Etapa IV – Os candidatos aprovados na Etapa III do processo seletivo serão





convocados para entrevista com coordenador do setor.

5.5 Etapa V – Os candidatos aprovados na Etapa IV do processo seletivo serão convocados para Teste prático.

5.6 Etapa VI – Preencherão vagas disponíveis os candidatos aprovados no teste prático, a critério do IDESMA.

5.6.1 O candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.

5.6.2 A aprovação no processo seletivo não garante a contratação compulsória, tampouco confere o direito subjetivo a vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga podendo, tal processo, servir para cadastro de candidatos potencialmente aptos.

**Parágrafo único:** A critério da organização social as etapas anteriores poderão ser ampliadas ou reduzidas, para melhor adequação ao processo seletivo.

### Título III – Das cotas para Pessoas Portadoras de Deficiência

6. Em atendimento a Lei 8.213/91 é assegurado aos portadores de deficiência o direito de participação no processo seletivo.

### CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. Os colaboradores serão admitidos sob o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), conforme previamente informada sobre o cargo/função.
8. A admissão de ex-colaboradores da Organização Social somente poderá ocorrer após o decurso do prazo de 6 (seis) meses o desligamento e a readmissão.
9. Os candidatos aprovados no teste prático e que não forem contratados em razão do número de vagas, ficarão cadastrados no Banco de Currículo como próxima oportunidade e poderão ser chamados no surgimento de nova vaga.
10. O presente regulamento entrará em vigor a partir da data de sua publicação e pode ser aditado ou retificado exclusivo critério da Organização Social.

Redenção 28 de agosto de 2017.

IDESMA (Instituto de Saúde Santa Maria)

  
Wilson Figueiredo Jr.  
Diretor Adm. Financeiro  
HRPA - IDESMA OSS

